

RELATÓRIO DE PILAR 3 – OVA

(CIRCULAR 3.930/19)

Atualização ano calendário 2026

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	03
2. MODELO DE NEGÓCIO E PERFIL DE RISCO (OVA-a)	03
3. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS (OVA-b)	04
1. 3.1. Estrutura de Gerenciamento	04
2. 3.2. Linhas de Defesa (Metodologia COSO)	04
3. 3.3. Responsabilidades do CRO e Diretoria	05
4. CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS (OVA-c)	05
5. PROCESSOS DE MENSURAÇÃO DE RISCOS (OVA-d)	05
0. 5.1. Risco de Crédito (Metodologia de Perda Esperada - Res. 4.966)	05
1. 5.2. Risco de Mercado	06
2. 5.3. Risco de Liquidez	06
3. 5.4. Risco Operacional	06
4. 5.5. Risco Social, Ambiental e Climático (RSAC)	07
6. GERENCIAMENTO DE CAPITAL (OVA-g)	07
0. 6.1. Plano de Capital e Regras de Transição (Res. 4.966)	08
7. REPORTE DOS RISCOS (OVA-e)	08
8. PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE (OVA-f)	08
9. ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E EFETIVIDADE (OVA-g)	09
10. ASSINATURA RESPONSÁVEL	9 (pp. 1, 8)

OBJETIVO

O Relatório de Gerenciamento de Riscos - Pilar 3 reúne um conjunto de informações sobre as práticas de gestão de risco e de gestão do capital, constituindo um instrumento de divulgação ampla dos riscos assumidos pela Agência de Fomento.

Este relatório foi elaborado de acordo com a Circular nº 3.930/2019 e a **Resolução CMN nº 4.966/2021**, seguindo as diretrizes da Resolução nº 4.557/2017. As informações têm como base o ano findo em **31 de dezembro de 2025**.

A Agência de Fomento enquadra-se no segmento S4 conforme a classificação da Resolução 4.553/17 e, de acordo com a Circular 3.930/19 deve divulgar as informações qualitativas previstas na tabela OVA (Visão Geral do Gerenciamento de riscos).

O presente relatório visa atender ao Pilar 3 expresso na Circular BACEN nº 3.930/2019 (Tabela OVA) que tem por objetivo descrever as estratégias de gerenciamento de riscos e da atuação do Conselho de administração e da Diretoria, de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite por riscos da instituição e as suas principais atividades e riscos relevantes.

Na tabela OVA devem ser descritos os objetivos e as políticas de gerenciamento de riscos, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, com destaque para:

- a) a interação entre o modelo de negócios o perfil de riscos da instituição;
- b) a governança do gerenciamento de riscos;
- c) os canais de disseminação da cultura de riscos na instituição;
- d) o escopo e principais características do processo de mensuração de riscos;
- e) o processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria;
- f) as informações qualitativas sobre o teste de estresse;
- g) as estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade e breve descrição do gerenciamento de capital.

As informações do Relatório têm como base o ano findo em 31 de dezembro de 2025.

a) MODELO DE NEGÓCIO E PERFIL DE RISCO

A Instituição atua de maneira abrangente, em todos os setores da economia, contemplando todo o Estado do Tocantins, no sentido de possibilitar o acesso ao crédito de fomento, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado pela atual Gestão, bem como em consonância com os programas de desenvolvimento apoiados pelo Estado, previstos no PPA - Plano Plurianual, no sentido de:

- I. Fortalecer o mercado local gerando mecanismos competitivos de consumo interno;
- II. Atrair o ingresso de novos investimentos no setor comercial, industrial e serviços incentivados pelo crédito facilitado;
- III. Promover a instalação e manutenção de negócios no Estado do Tocantins com vistas a preservar a sustentabilidade empresarial, garantindo o provimento das necessidades atuais do povo tocantinense;

IV. Exercitar o compromisso da Responsabilidade Socioambiental.

V. Incentivo a adesão ao Micro Crédito, por parte do micro empreendedor individual, profissional liberal e a todo público menos favorecido junto ao banco comercial.

Entendendo que o perfil de riscos da instituição deve ser compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição, a Fomento Tocantins consideram-se como mais relevantes na gestão os riscos de crédito, de liquidez, operacional, socioambiental e de mercado, além do gerenciamento de capital.

Os diversos processos e atividades para que os riscos da instituição sejam devidamente identificados, mensurados e mitigados são realizados em conformidade com as políticas internas aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da instituição. Nestes processos participam as diversas áreas técnicas, de negócios e operacionais, que definem as diretrizes e metodologias para execução de suas atividades em estruturas especializadas de acordo com as normas do Banco Central e com os normativos internos.

b) GOVERNANCIA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura e governança de gerenciamento de riscos e capital conta com a participação de todos os seus níveis hierárquicos, tendo por finalidade aperfeiçoar o desempenho da instituição e proteger as partes interessadas, bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor à Organização e contribuir para sua sustentabilidade, envolvendo principalmente aspectos voltados à transparência, equidade de tratamento e prestação de contas. Para tanto, os papéis e as responsabilidades dessa estrutura estão distribuídos em diferentes níveis hierárquicos, a saber:

- Conselho de Administração;
- Diretoria Executiva;
- Coordenadoria de Risco;
- Coordenadoria de Controle Interno;
- Auditoria Interna;
- Diretor Responsável de Riscos;
- Demais Coordenadorias; e
- Funcionários e prestadores de serviços terceirizados.

As responsabilidades sobre o gerenciamento de risco estão estruturadas de acordo com o conceito de três linhas de defesa da metodologia do COSO, a saber:

• **PRIMEIRA LINHA DE DEFESA:** são as funções que operacionalizam e têm propriedade sobre os riscos a elas inerentes. As coordenadorias, gerências e demais colaboradores das áreas têm o papel de realizar a gestão dos riscos por elas originados através da identificação, avaliação, controle e reporte dos mesmos.

• **SEGUNDA LINHA DE DEFESA:** são as funções que supervisionam riscos, a Coordenadoria de Riscos realizam o controle dos riscos de forma descentralizada visando a assegurar que os riscos dessa Agência de Fomento sejam identificados, mensurados,

avaliados, monitorados, reportados, controlados e mitigados de acordo com o apetite a riscos, as políticas e os procedimentos estabelecidos.

• **TERCEIRA LINHA DE DEFESA:** são as funções que fornecem avaliações independentes, a Auditoria Interna desempenha o papel de promover a avaliação independente das atividades desenvolvidas na Instituição, fornecendo à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração avaliações abrangentes, independentes e objetivas quanto aos controles, à efetividade do gerenciamento dos riscos, ao cumprimento das normas internas/externas e demais requisitos regulamentares.

Na nova atualização foi criada a Diretoria Administrativa e financeira é responsável pelo gerenciamento de Riscos - CRO, e é responsável pela implementação da estrutura de gestão de riscos e pelo acompanhamento do seu desempenho.

c) CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS

A Instituição busca fomentar uma cultura que enfatiza a importância do entendimento dos riscos a que estamos expostos em cada negócio em que atuamos e a participação de cada colaborador no processo de adoção de mecanismos que mitiguem esses riscos.

Os temas relacionados a gestão de riscos são disseminados para todos os nossos colaboradores através de canais de comunicação internos.

A Agência de Fomento mantém a descrição completa da Estrutura Contínua e Integrada de Riscos, que abrange o gerenciamento de riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, além da Estrutura de Gerenciamento de Capital, publicadas em documento de acesso público no sítio eletrônico da Instituição (www.fomento.to.gov.br).

d) PROCESSOS DE MENSURAÇÃO DE RISCOS

Risco de Crédito

A Agência de Fomento deve posicionar-se sobre a assunção do risco de crédito, privilegiando operarmos em mercados seguros e evitando-se a concentração de exposição. O desenvolvimento dos negócios deve ser pautado por alta seletividade de clientes e gestão de risco de crédito cautelosa, permitindo-nos deter uma carteira de ativos de qualidade.

- A classificação das operações de crédito agora segue os critérios da **Resolução CMN nº 4.966/2021**, baseando-se no modelo de **perda de crédito esperada** (p. 4).
- **Estágios (Stages):** Os ativos são classificados em três estágios:
- **Estágio 1:** Ativos sem aumento significativo de risco desde a concessão (provisão para perdas nos próximos 12 meses).
- **Estágio 2:** Ativos com aumento significativo de risco, mas sem evidência de perda (provisão para a vida toda do ativo).
- **Estágio 3:** Ativos com evidência de perda ou atraso superior a 90 dias (ativos problemáticos).

- **Mensuração:** A provisão é calculada considerando informações prospectivas (cenários macroeconômicos) e componentes de risco como **PD** (Probabilidade de Default), **LGD** (Perda dado o Default) e **EAD** (Exposição no Default).

As políticas internas da Agência de Fomento definem os limites aceitáveis de exposição a riscos dos clientes no momento da concessão do crédito. Estas políticas, junto com outras associadas, historicamente, vêm permitindo uma melhora contínua na qualidade da carteira de crédito, não obstante a recente deterioração decorrente da inadimplência de grandes mutuários e da grave crise econômica brasileira. Outras exigências, como garantias, política de acompanhamento e cobrança, se constituem em medidas mitigadoras e são também fundamentais para a gestão do risco de crédito.

Risco de Mercado

O risco de mercado advém da possibilidade de perda decorrente da alteração do valor de um instrumento financeiro ou de uma carteira de instrumentos financeiros, em virtude da volatilidade das variáveis existentes no mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, ações, commodities, etc.), causada por fatores adversos, políticos ou outros. A apuração da exposição a Risco de Mercado é realizada apenas para carteira bancária, uma vez que a Instituição não dispõe de “Carteira de Negociação” e segue a regulamentação do Banco Central.

A carteira bancária é composta pelas operações sujeitas a risco de mercado existente tanto na carteira de crédito, recursos próprios e repasse, quanto nas aplicações financeiras realizadas pela agência.

Risco de Liquidez

É a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O risco de liquidez se manifesta, portanto, mediante a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar seus compromissos no vencimento, ou somente fazê-lo com elevadas perdas.

Risco de Liquidez deverá:

I – realizar políticas, estratégias e processos que assegurem:

- a) identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, em situações normais ou de estresse;
- b) manutenção de estoque adequado de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa em situações de estresse;
- c) manutenção de perfil de captação de recursos adequados ao risco de liquidez dos ativos e das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial da Instituição;
- d) diversificação adequada das fontes de captação de recursos; e

II – elaborar o Plano de Contingência de Liquidez, mantendo-o regularmente atualizado, com responsabilidades, estratégias e procedimentos, claramente definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse;

III - considerar todas as operações praticadas no mercado financeiro e de capitais, assim como possíveis exposições contingentes e/ou inesperadas, incluindo as associadas a serviços de liquidação, a prestação de avais e garantias, e a linhas de crédito e de liquidez contratadas e não utilizadas, quando houver;

Risco Operacional

Segundo a Resolução CMN nº 4557/17, art. 32º, define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas ou de eventos externos. Inclui também o risco legal associado à inadequação ou à deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e as indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

A instituição deve se assegurar da adequada capacitação sobre o risco operacional de todos os empregados e dos prestadores de serviços terceirizados relevantes.

O modelo utilizado no gerenciamento do risco operacional é baseado organização na organização que estabelece padrões e modelos para a gestão do risco corporativo, controles internos e prevenção à fraude.

A gestão do risco operacional tem por objetivo garantir segurança e transparência nas operações, monitorando continuamente os riscos e controles, a fim de reduzir a probabilidade de que os riscos se materializem, ou de amenizar seu impacto.

Risco Social, Ambiental e Climática

A Resolução nº 4.945 BACEN, de 15 de setembro de 2021, define como Risco Social, Ambiental e Climática a possibilidade de ocorrência de perdas nas instituições decorrentes de danos socioambientais.

A instituição agora integra os riscos climáticos (físicos e de transição) na análise de crédito, conforme exigido para instituições **S4**.

A Agência de Fomento tem compromisso permanente com a condução de nossos negócios com estrita observância as leis e normas vigentes. Este compromisso pressupõe um comportamento ético e uma atuação responsável, além de uma preocupação permanente com o crescimento sustentável.

Para tanto a matriz socioambiental analisa o setor de atividades financiadas, tipo de operação e complexidade da operação de crédito, e paramétrica o apetite por risco da instituição.

Gerenciamento de Capital

Tem por objetivo estabelecer os fundamentos associados ao processo de Gerenciamento de Capital em conformidade com a Resolução CMN 4.557/2017, visando assegurar a suficiência de capital para suportar as suas operações, a otimização da relação risco/retorno e a realização do planejamento de adequação de capital, observando a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, a dimensão de sua exposição a riscos, as melhores práticas, normas e demais regulamentações aplicáveis.

Gerenciamento de Capital da Agência de Fomento consiste em:

- Elaborar o Plano de Capital abrangendo o horizonte mínimo de 04 (quatro) anos;

- Estabelecer mecanismos que possibilitem a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE - Patrimônio de Referência Exigido;
 - Fixar estratégias para o Gerenciamento de Capital, claramente documentadas, que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela Instituição;
 - Realizar simulações de eventos severos em condições extremas e adversas (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital da Instituição; e
 - Elaborar para a Diretoria Executiva e Conselho de Administração relatórios gerenciais sobre a adequação do capital, no mínimo anuais ou quando necessários.
-
- O Plano de Capital considera os impactos da transição para a Resolução 4.966, incluindo o cronograma de reconhecimento de perdas e ajustes de patrimônio conforme as regras de transição estabelecidas pelo Banco Central

e) REPORTE DOS RISCOS

Todas as atividades de gerenciamento de riscos são reportadas a Diretoria, Presidência e Conselho de Administração através de relatórios de controles de forma integrada com outras áreas responsáveis pelo processo de gerenciamento contínuo e integrado de riscos na Agência de Fomento.

f) PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSES

Trata-se de um conjunto coordenado de processos e rotinas, dotados de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição em possíveis situações adversas e extremas.

O Programa de Testes de Estresse desenvolvido por essa Agência de Fomento é compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos.

O Programa de Testes de Estresse tem como objetivo:

- ✓ Realizar simulações, em situações adversas e extremas, para avaliação de capital ao limite de Basiléia;
- ✓ Medir a capacidade da Instituição de suportar variações no seu Patrimônio de Referência – PR, no seu Patrimônio Líquido Exigido - PLE, provocadas por grandes oscilações no risco de crédito e no risco de liquidez.

A avaliação dos riscos relevantes para a Instituição será detalhada a partir de relatórios de Risco de Crédito, Gerenciamento de Capital e Gerenciamento de Liquidez.

g) ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E SUA EFETIVIDADE

A Agência de Fomento adota algumas estratégias para mitigação de riscos, ou seja, a identificação e a avaliação dos riscos que são feitos pelas 3 linhas de defesa através de processos internos avaliando suas atividades a fim de mitigar o máximo possível os potenciais riscos não-financeiros identificados, através da Avaliação de Riscos e Controle, que avaliam se há riscos associados na implantação de novos produtos, auditorias internas e externas periódicas.

Também levamos em consideração as garantias oferecidas na tomada de financiamentos analisando o apetite financeiro dos nossos clientes, os contratos assinados e a boa prática do mercado para fazer o negócio acontecer.

Além disso, para mitigar os riscos e verificar a efetividade dos controles internos implantados, são realizados testes, no mínimo anualmente, e, determinará o plano de ação junto com as áreas responsáveis, quando encontrar falhas ou insuficiência de controles.

Sáulo Rodrigues Lima
Coordenadoria de Risco